



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

INDICAÇÃO IND 4014 /2011 ..

L I D O
Em, 06, 12, 11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências da Secretaria de Estado de Saúde, junto ao Poder Executivo do Distrito Federal no sentido de firmar convênios com hospitais veterinários mantidos por estabelecimentos de ensino superior visando atendimento aos animais doentes, de propriedade de pessoas carentes, no âmbito do Distrito Federal.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CPOP
- CAS
- CDC
- CERG
- CDF
- CES
- CDDHCEDI
- CODESOMAT

Em, 07, 12, 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, junto ao Poder Executivo do Distrito Federal no sentido de firmar convênios com hospitais veterinários mantidos por estabelecimentos de ensino superior visando atendimento aos animais doentes, de propriedade de pessoas carentes, no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de impulsionar o Governo do Distrito Federal para incrementar ações sobre o tema e agir imediatamente com a assinatura de convênios com instituições específicas e especializadas no tratamento de animais.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4014/2011

Folha Nº 01 Paul

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062/ 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

Até então o Governo do Distrito Federal tem feito muito pouco sobre o assunto. Proporcionar ao mais fraco financeiramente a condição de tratar de seus animais de estimação deve ser uma preocupação dos governantes.

Não é raro encontrarmos animais vagando pela cidade abandonados por seus donos, normalmente pessoas simples, humildes que o fizeram por não mais desejarem ficar com eles, por razões de ordem particular ou porque não dispunham de recursos para mantê-los, como alimentação e aplicação das indispensáveis vacinas.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em


Dep. OLAIR FRANCISCO
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4034/2011
Folha Nº 02 Paula

Getúlio

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348-8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063